



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

CÂMARA MUNICIPAL

Convocatória

O Conselho Municipal da Juventude de Porto de Mós, adiante designado por CMJPM, foi legalmente instituído aos 14 dias do mês de junho do corrente ano, nos termos do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Porto de Mós, constituindo um órgão consultivo do município de Porto de Mós, sobre as matérias relacionadas com a juventude.

Nesta conformidade, nos termos do artigo 17º e 18º do capítulo V, do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Porto de Mós, tenho a honra de convocar V/Exa. para participar na reunião deste órgão, que se realizará no dia 30 de junho, pelas 16 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Gorjões, Câmara Municipal de Porto de Mós, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período antes da ordem do dia

Intervenção do Presidente ou Representante do Conselho Nacional da Juventude - CNJ

Intervenção da Representante do Instituto Português do Desporto e da Juventude - IPDJ

Período da ordem do dia

- Ponto 1** - Apresentação e tomada de posse dos membros do CMJPM;
- Ponto 2** - Designação dos dois Secretários para a mesa do plenário CMJPM;
- Ponto 3** - Designação dos suplentes, que em caso de ausência ou impedimento, substituirá o membro efetivo;
- Ponto 4** – Discussão e Aprovação do Regimento Interno do CMJPM;
- Ponto 5** – Eleição da Comissão Permanente do CMJPM;
- Ponto 6** – Designação dos Participantes Externos;
- Ponto 7** – Designação dos Observadores Permanentes;
- Ponto 8** – Eleição do Representante do CMJ no Conselho Municipal da Educação;
- Ponto 9** – Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos;

Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós

José Jorge Couto Vala